



ENVIADO 10/09/2021

LEI N.º: 1.746/2.021.

APROVADO 27/09/2021

DATA: 05 de outubro de 2.021.

PUBLICADO 05/10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n.º: 1.825/2.021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 164.209,94 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.032 – Promoções culturais	
3.3.90.31.00 – 3.141 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	R\$ 161.209,94
3.3.90.31.00 – 1.141 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 164.209,94

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 161.209,94(Cento sessenta e um mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) referente ao Superávit Financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

§ 2º o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) de tendência de Excesso de arrecadação por fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de outubro de 2021.

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal


Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal